



Indicação Nº 004 /2021

EMENTA “ Funcionamento da Farmácia Popular
Municipal no horário noturno”

Senhor Presidente:

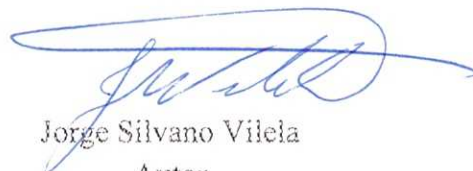
O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. SR. Prefeito Municipal, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido em que coloque em funcionamento a Farmácia Popular Municipal no período de 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que muito munícipes trabalham durante o dia ficando impossibilitados de comparecerem na Farmácia Municipal no horário de expediente, (Das 9:00 às 17:00)

Com a abertura no período noturno, esses cidadãos e toda população serão atendidos em caso de emergência, haja vista, que no Município não temos farmácia com funcionamento 24 horas.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de fevereiro de 2021


Jorge Silvano Vilela
Autor

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 254 de 25/2/21

Livro nº 02 Fls. 34/35

ASS. [Assinatura]